

PORTARIA Nº 06/2023 DE 07 DE MARÇO 2023.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor **Valdeno Barbosa de Oliveira**, foi excluído do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALDENO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 244.181.611-04 e RG nº 695.448 SSP/DF e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 07 de março de 2023.


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal